



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1632, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.306.983-9/2007, de interesse de **HUMBERTO CARLOS LOPES e IRACI GOUVEIA RODRIGUES**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 13, da Quadra 30, situado às avenidas Cristal e Ararapes, Jardim Califórnia, nesta Capital, passando a constituir os lotes 13 e 13-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 13	ÁREA	510,00m²
Frente para a Avenida Cristal	17,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 13-A	17,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14	30,00m	

Área 13-A	ÁREA	510,00m²
Frente para a Avenida Ararapes.....	17,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	17,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12	30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do
mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil